

0083



Serviço de Internet SCM  
Atendimento Anatel 1331  
SAC Protek Informática (42) 3552-2983  
WhatsApp: 42 9 8857-9470  
https://www.facebook.com/protek.net.1

### Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: Protek Informática Eireli  
Endereço: Rua Esteliano Pizzatto, 23  
Cidade: General Carneiro/PR CEP: 84660-000  
CNPJ: 09.384.464/0001-13 Inscrição Estadual: 9043171280

Número Documento Fiscal: 000.018.886

Série: MOD

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento	Valor R\$
Camara de Veradores de General Carneiro PR Santos Dumont, 337 Centro - General Carneiro - PR Fone (42)35521443 CPF/CNPJ 00.310.922/0001-03 Inscrição Estadual	3936	Julho/2020	03/08/2020	08/2020	10/08/2020	R\$ 289,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
<b>Adendo:</b> 1Q38CRPX - Plano Fibra 100 MB - Serviço de Internet SCM - Acesso em banda larga. - Conexão 24 horas, Não utiliza linha telefônica. - Velocidade de acesso garant						
Plano Fibra 100 MB - Serviço de Internet SCM - Acesso em banda larga. - Conexão 24 horas, Não utiliza linha telefônica. - Velocidade de acesso garantida no plano.	5303	1	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 289,90	R\$ 289,90
<b>Subtotal</b>					R\$ 289,90	

<b>Valor Total Bruto da Prestação</b>	R\$ 289,90	<b>Valor Total da Prestação</b>	R\$ 289,90
<b>Reservado ao Fisco. Chave de Identificação:</b> 247d.87dc.9ffb.0a79.d52b.8ee6.944e.c0ab			
<b>Base de Cálculo do ICMS</b>		<b>Valor do ICMS</b>	
0,00		R\$ 0,00	
<b>Observações</b>	<b>Canais de Relacionamento</b>		
DOCUMENTO EMITIDO POR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS	Atendimento Anatel 1331 WhatsApp: 42 9 8857-9470 https://www.facebook.com/protek.net.1 Central de atendimento: (42)35522983 E-mail: acacio@proteknet.com.br		
Referente ao Processo administrativo de n. 006/2020 - Dispensa de licitação de n. 003/2020 Fonte: IBPT Chave D26078 Tributos Aprox.: Federal R\$ 38,99 (13,45%) Total R\$ 38,99 (13,45%)			

0084

Data: 04/08/2020 14h10min



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
Secretaria de Administração e Planejamento

Número 549 Validade 03/09/2020

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PROTEK INFORMATICA EIRELE ME CNPJ: 09384464000113

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Econômico: 1480 - Atividade principal: Serviços de Informática e Congêneres  
Endereço: ESTELIANO PIZZATTO, 549 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 03 - CEP 84.660-000

Imóvel: 168 - Inscrição: 1.1.18.00.112.0.000 - Lote 2 - Quadra H  
Endereço: PRES. CASTELO BRANCO, 80 - Bairro VILA RICA - CEP 84.660-000

Código de Controle

CWXJARCQE2XKZRF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 04 de Agosto de 2020



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0085

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022363632-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.384.464/0001-13**  
Nome: **PROTEK INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0086

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROTEK INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **09.384.464/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:09:03 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: **BCAE.C30D.A9C7.3349**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.384.464/0001-13

**Razão Social:** PROTEK INFORMATICA EIRELI ME

**Endereço:** RUA ESTELIANO PIZZATTO 549 SALA 3 / CENTRO / GENERAL CARNEIRO /  
PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

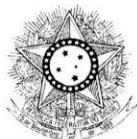
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2020 a 28/08/2020

**Certificação Número:** 2020073002060734289038

Informação obtida em 04/08/2020 14:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROTEK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.384.464/0001-13

Certidão nº: 18176262/2020

Expedição: 04/08/2020, às 14:08:37

Validade: 30/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTEK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.384.464/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.